



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

17 MAR. 2025

REQUERIMENTO Nº 39/2025

BRENDO BRAGA – Republicanos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Diego Guimarães (Republicanos) com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo a viabilização de recursos via Emendas Parlamentares, para a contratação de consultas de Neuropediatria, com a finalidade de avaliar crianças com suspeita de Transtorno do Espectro Autista e demais diversidades intelectuais, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, o Neuropediatra é o profissional mais qualificado para diagnosticar o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e as demais diversidades intelectuais;

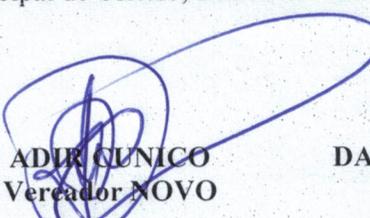
Considerando que, o diagnóstico precoce permite intervenções mais eficazes, otimizando o desenvolvimento da criança;

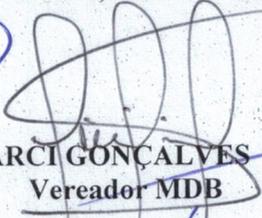
Considerando que, a disponibilidade de consultas com o neuropediatra, garante o acesso equitativo à saúde para as crianças com diversidades intelectuais, independente da sua condição socioeconômica;

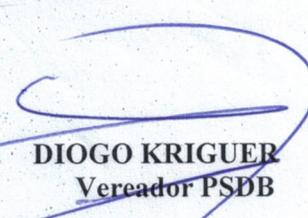
Considerando que, a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2025.

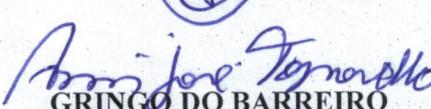

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

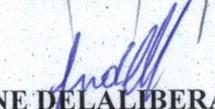

ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

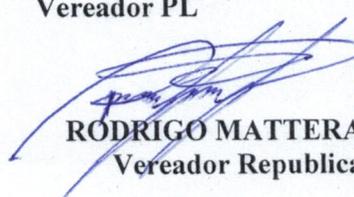

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL

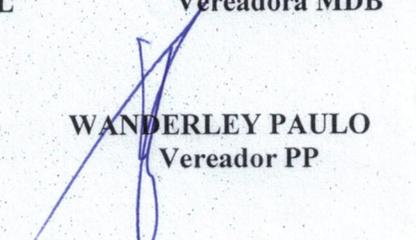

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RÓDRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP